



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/PMCSA-PGM/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 055/PMCSA-PGM/2018, celebrado em 19 de setembro de 2018, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL PARA UTILIZAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO FISCAL E DO CONTENCIOSO JUDICIAL NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Administrativo n.º 230/2018, Processo Licitatório n.º 078/PMCSA-PGM/2018, Pregão Presencial n.º 055/PMCSA-RH/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Procuradoria Geral do Município neste ato representado pelo **Sr. Carlos Alberto Berriel Pessanha**, brasileiro, casado, advogado, OAB-PE 165.918, CPF: 286.541.887-158, Residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, 390, apt. 1701, Boa Viagem, Recife –PE, neste ato avocado pelo Sr. Prefeito **Clayton da Silva Marques**, portador da cédula de identidade sob o n.º 5.022.969 SDS/PE e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua João Wessler, n.º 474 – sala 02 – Nossa Senhora Aparecida, São Ludgero/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.108.681/0001-31, neste ato legalmente representada por seu Procurador, o Sr. **ÉSIO MENDES DE SOUZA DA CUNHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º. 3.227.208-1, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 909.951.049-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 326/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Procuradoria Geral do Município, datado de 17 de agosto de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o contrato supramencionado foi celebrado em 19 de setembro de 2018, com prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de setembro de 2021, conforme inciso II artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, com valor inicial de **R\$ 336.996,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais)** e atual de **R\$ 357.268,24 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando o inciso IV c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do Contrato, desde que relativos ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de informática, devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o valor inicial é de R\$ 336.996,00 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais) e atual do Contrato será de R\$ 357.268,24 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a presente prorrogação e o reajuste contratual pela variação do IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 1591/2021, no valor de R\$ 52.276,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), datada de 15/09/2021, visando **prorrogar o prazo contratual**, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo, é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso IV c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-PMG/2018, notadamente ante ao Ofício n.º 326/2021, datado de 17 de agosto de 2021, oriunda da Procuradoria Geral do Município, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2022, com fundamento no inciso IV c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho, 17 de setembro de 2021.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Procuradoria Geral do Município</p> 	<p><b>CONTRATADA: ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA</b></p> 
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p>  <p>Ademir Ferreira de Sa Leites Junior Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Coordenador Adm - Fm / SMDS - SMAJ - PGM CPF (MF): Mat. 30.208</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p>  <p>Rafael da Silva Andrade Junior Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Coordenador / PGM CPF (MF): Mat. 22.254</p>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 055/PMCSA-PGM/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Procuradoria Geral do Município, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 055/PMCSA-PGM/2018, Processo Licitatório n° 078/PMCSA-PGM/2018, Pregão Presencial: 055/PMCSA-RH/2018 Natureza do Objeto: Obras- Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, findando em 19 de setembro de 2022 **Empresa: ATTORNATUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.108.681/0001-31 **Valor Total: R\$ 357.268,24 Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de setembro de 2021.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:BA4C56BD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2021. Edição 2979  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>